



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

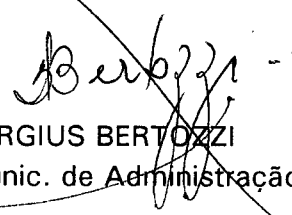
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.438 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 077/SSU/94, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-3, no valor de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), à funcionária **SUELY FIGUEIREDO MANUCCI**, referente ao período em que a mesma substituir a Assistente do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, de 12/09/94 a 01/10/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Sec.Munic. de Administração

* * * * *
* * * * *